

Pode Portugal investir bem os fundos europeus no período certo?

Na Península de Setúbal pode!

Sendo legítima a pergunta retórica se o País é capaz de investir adequadamente os fundos disponíveis de forma apropriada no prazo de tempo exigível, a AASET entende que, no que respeita à Indústria da Península de Setúbal esse desafio é perfeitamente alcançável, uma vez que a região está fortemente carenciada de investimento, de cuja alavancagem por via dos fundos comunitários foi arredada há vários anos atrás. Há muito atraso para recuperar, designadamente nos desafios da descarbonização e da digitalização!

Não podem algumas das mais modernas e competitivas indústrias do País ficarem excluídas da recuperação covid19 e dos desafios da digitalização, da descarbonização e da capacitação tecnológica dos seus trabalhadores, apenas e só, porque uma decisão burocrática que reúne amplo repúdio de todos os partidos não seja rapidamente revertida.

Enquadramento

Desde 2017 que a AASET-Associação da Indústria da Península de Setúbal desenvolve esforços no sentido de se autonomizar a Península de Setúbal (**PSet**) enquanto unidade estatística de nível II (NUTS II), por forma a que esta região tenha indicadores económicos e sociais específicos, e possa beneficiar dos fundos de coesão com vista à dinamização do seu tecido industrial assim como do tecido empresarial em geral, para o benefício sócio económico das populações.

A AASET concluiu que a cada quadro comunitário a Península de Setúbal perde 2.000 Milhões de Euros de apoios comunitários, pelo facto de estar incluída, para efeitos estatísticos, na área metropolitana de Lisboa AML.

Perde a Península de Setúbal, mas também perde Portugal, já que o reconhecimento da nova NUTS II aumentará a população em região de convergência, aumentando os fundos totais a atribuir ao País.

Esta é uma situação que importa corrigir e, em todos os contactos feitos, a Comissão Europeia confirma que compete ao Estado Português comunicar a alteração às unidades territoriais para fins estatísticas (NUTS), ao nível das NUTS II.

A Comissão Europeia já informou a AASET que o Governo Português terá de comunicar até fevereiro de 2022, (cf. anexo) a alteração às NUTS II Portuguesas que contemple a NUTS II Península de Setúbal. Só que, em tempos de recuperação e resiliência COVID 19 essa data é dramaticamente longínqua e, por isso, gravemente penalizadora.

Além do mais, a Comissão Europeia não comunicou à AASET qualquer obstáculo a que a Península de Setúbal seja NUTS II.

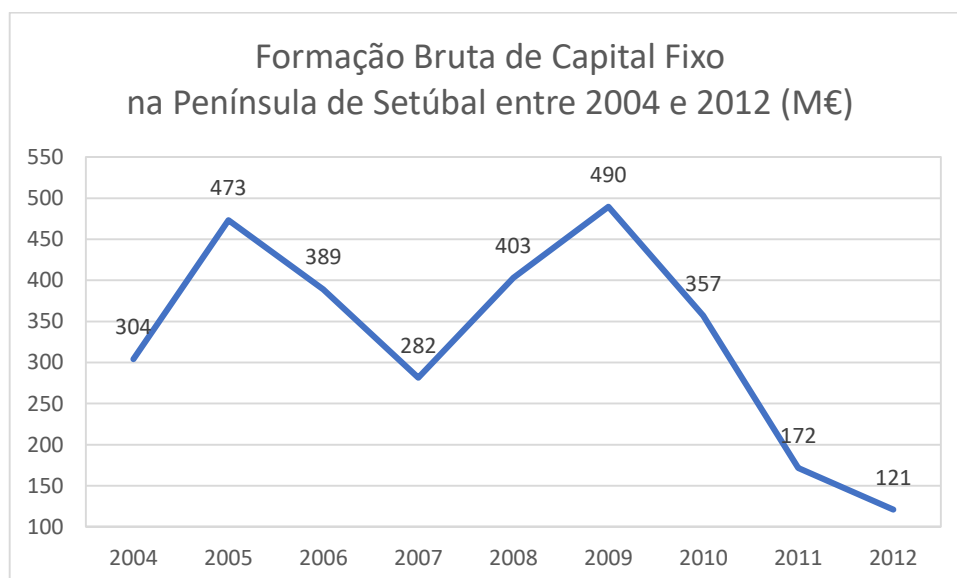
Havendo amplo consenso político-partidário sobre a desadequação desta situação da PSet, importa tomar desde já as necessárias medidas legislativas que a alterem, cumprindo esta incumbência em primeira mão ao Governo de Portugal.

Com o advento dos fundos provenientes da União Europeia com objetivo da recuperação e da resiliência das economias dos Estados Membros pós Covid 19, o Sr. Ministro do Planeamento tornou público que as áreas metropolitanas encerram enormes bolsas de pobreza que deverão ser apoiadas no sentido de serem redinamizadas e corrigidas, através da canalização de verbas destinadas a dinamizar projetos viáveis que sejam promotores de maior abrangência económica e geradores de riqueza social.

Importa clarificar que também as empresas da PSet, como principais veículos de combate à pobreza através da criação de Emprego serão abrangidas pelos novos mecanismos de financiamento a criar no âmbito deste Programa.

Ora, no conjunto dos fundos provenientes da União Europeia, o Sr. Primeiro Ministro comunicou que a cada ano Portugal deverá utilizar mais de 6 Mil Milhões de euros quando, em qualquer ano dos anteriores quadros comunitários de apoio, Portugal gastou no máximo uma verba ligeiramente superior a 3 Mil Milhões de Euros, praticamente metade das verbas agora disponíveis.

Relembramos que, em 2009, as Empresas da então NUTS III Península de Setúbal lograram atingir, em Formação Bruta de Capital Fixo na Indústria Extrativa e transformadora 491 milhões de euros, valor esse que parece perfeitamente repetível a partir de 2021.



Desde então, os sucessivos critérios limitadores fizeram baixar o investimento e, a partir de 2013, por via da desnecessária inclusão na AML deixaram de existir estatísticas específicas para a Península de Setúbal!

Proposta AISET de Alocação de Fundos à PSet

A AISET espera que à Península de Setúbal sejam finalmente atribuídas verbas destinadas a promover o seu desenvolvimento e que assim se consigam recuperar década e meia de estagnação e se impedir que fiquemos mais uma década parados no tempo.

A AISET promoveu um levantamento junto dos seus Associados mais relevantes no sentido de avaliar no período dos próximos 5 anos, quais os investimentos que estão previstos serem realizados por estas empresas, e conclui-se que os investimentos atingem o patamar de 1000 milhões de euros.

A AISET defende que devem ser canalizados fundos que incentivem a **atualização tecnológica e a descarbonização** de todas as empresas da Península de Setúbal (PSet) e pela amostragem de que dispomos estimamos que **o tecido empresarial da Península de Setúbal terá condições para investir até 2 500 M€, em 5 anos** desde as micro empresas às grandes empresas, em Investimentos em inovação produtiva, em I4.0, internet das coisas e inteligência artificial, em Internacionalização, em fatores de competitividade e certificações de qualidade, na eficiência energética, na economia circular, e também em investigação tecnológica.

Devem também ser criadas condições para a instalação de novos investimentos nacionais, e reforçar a atração de investimento estrangeiro, como forma de dinamizar a atividade económica da PSet.

Para alcançar estes objetivos de cofinanciamento do investimento propomos a alocação de um montante de cerca de **1 200 Milhões euros** de incentivos, contudo bastante abaixo dos 2 000 M€ que a PSet perdeu em cada um dos 3 últimos quadros comunitários de apoio.

Na PSet atuam algumas das mais sólidas empresas nacionais das áreas química, siderurgia, cimenteira, metalomecânica, pasta e papel, automóvel e reparação naval e que possuem o exato perfil de empresas de capital intensivo que carecem de elevados investimentos para se descarbonizarem e digitalizarem. Este potencial de modernização tecnológica e produtiva não pode continuar a ser desperdiçado.

Apenas como exercício de estimativa de segmentação de taxas de participação, elaboramos o seguinte quadro:

Tipologia Empresa	Investimento Médio	nº	Total de Investimento	Comparticipação	Incentivo Total
	€		€	%	€
Muito Grandes Empresas	360 000 000	4	1 440 000 000	35%	504 000 000
Grandes Empresas	14 000 000	35	490 000 000	60%	294 000 000
Médias Empresas	2 500 000	120	300 000 000	65%	195 000 000
Pequenas empresas	320 000	500	160 000 000	80%	128 000 000
Start-ups Tecnológicas	200 000	200	40 000 000	90%	36 000 000
Investigação			70 000 000	100%	70 000 000
Total		859	2 500 000 000	49%	1 227 000 000

Conversão e Capacitação do Capital Humano

No período pré-covid, na PSet registava-se já escassez de mão de obra disponível para a indústria, dado que cerca de 70% da população ativa aqui residente trabalhava na margem norte do Rio Tejo, em resultado de décadas de recessão/estagnação económica na região.

A recessão provocada pela pandemia COVID-19, vai provocar um elevado nível de desemprego nesta região, dado que aqui se acumulam os desempregados de empresas da PSet, com os desempregados da Margem Norte do Rio Tejo aqui residentes.

Com a aplicação que defendemos de fundos de resiliência na PSet, vai registar-se a retoma da atividade económica em novos moldes e com a criação de mais postos de trabalho que terão de ser qualificados.

Importa, pois, realizar ações de formação com o objetivo não só de reconverter mão de obra desempregada dos serviços (comércio e turismo), mas também requalificar aquela menos qualificada da indústria em áreas de especializações de cariz industrial e na programação e produção/utilização de ferramentas digitais. Esta ação permitirá alavancar a necessária transformação digital e a melhoria de produtividade das empresas da região.

Dado que muitos dos desempregados têm níveis de escolaridade de 9º ano, a formação de dupla certificação (escolar e qualificação profissional) permitirá melhorar os índices de escolaridade da região.

Evidencia-se que o Estado já tem compromissos com os desempregados quanto ao pagamento de subsídio de desemprego, pelo que nos parece que existe a oportunidade de possibilitar a reconversão profissional e a melhoria de competências para quem a requeira, complementando o Subsídio de Desemprego com uma Bolsa de Formação, mediante terem nota de aproveitamento positiva ao longo de 3 anos (10º ao 12º ano), se necessário articulando extensivamente o período de atribuição de subsídio de desemprego / Bolsa de Formação até à conclusão do curso profissional.

Com este programa ganham os novos profissionais qualificados, ganham as empresas e ganha o País.

A AISET defende que esta medida possa envolver até cerca de 5% da população ativa da região (constituindo uma medida de grande alcance efetivo para a região), envolvendo a excelente capacidade formativa das entidades de formação e ensino presentes no território da PSet (centros de formação técnico-profissional, ensino politécnico e universitário)

Daqui resulta, adicionalmente, a oportunidade de reduzir o movimento pendular dos residentes da PSet para Lisboa, com as evidentes consequências ao nível da redução da pegada carbónica dos transportes e inerente melhoria da qualidade de vida da população pela diminuição do tempo de deslocação.

Melhorias nos Procedimentos de Concurso

Ao contrário das regiões Plano Norte e Centro, desde 2007 que se regista a escassez de estímulos ao investimento na PSet, tendo-se perdido o espírito de empreendedorismo empresarial e a vontade de arriscar, que caracterizam as regiões mais dinâmicas.

Importa que os Fundos de Resiliência promovam a capacidade de empreendedorismo e o dinamismo da PSet, o que se conseguirá com uma aposta clara do Estado de promoção de investimento privado na região, com divulgação adequada que suscite a motivação empresarial, mas também melhoria nos processos de abertura de avisos de concurso.

Para isso é importante que as empresas saibam com devida antecedência, de pelo menos 12 meses (um período de 12 meses não é o mesmo que no início de cada ano) quando se realizará a abertura de avisos de candidatura para que os investimentos sejam preparados convenientemente.

Também importa que o período para apresentação de candidatura seja alargado para 120 a 150 dias: Projetos feitos a “correr”, são estruturalmente deficientes, e provavelmente nem são devidamente estudados e ponderados pelos promotores.

A baixa taxa de execução de projetos candidatos e as verbas sobranes que se têm registado, têm mais a ver com limitações de natureza burocrática impostas pela abertura não planeada de avisos de candidatura, do que com a capacidade empresarial para a preparação dos investimentos apresentados nas candidaturas.

É importante que o aviso de candidatura esteja aberto em contínuo, com regras claras, e que existam fases de apreciação de candidaturas entradas até às datas convencionadas, ao longo da vigência alargada de cada tipologia de investimento / objetivo a atingir / esquema financeiro de apoio.

O sucesso dos sistemas de incentivos só se consegue se existir da parte dos empresários e das empresas, **confiança** quanto à estabilidade dos princípios orientadores aos avisos de candidatura, pela redução da burocracia e pelo cumprimento de prazos pelas entidades avaliadoras, tanto quanto é exigido aos promotores. Acresce a necessidade de se conhecerem “à priori” os termos dos contratos que obrigarão as partes, não apenas por óbvio imperativo de transparência, mas também de planificação por parte

do promotor, evitando-se assim desistências de candidaturas na fase terminal que penalizam a taxa de execução dos projetos.

Notas finais:

Em função do exposto, afigura-se-nos evidente o potencial de investimento existente na **PSet**, território onde existe indústria competitiva, capacidade logística e capital humano suscetíveis de corporizarem investimentos produtivos e rentáveis.

Por meritórias e necessárias que sejam as políticas públicas de combate à desertificação do interior, estas não podem ser feitas com sacrifício das regiões mais dinâmicas e competitivas, onde existem empresas válidas, capacidades logísticas e capital humano mais abundante e qualificado. Mas, face aos desideratos de reindustrialização acelerada do País prevista no Plano de Recuperação e Resiliência e à necessidade de garantir a capacidade de execução concreta de projetos, todos os agentes são poucos para protagonizar essas estratégias pelo que não se podem desafetar desse objetivo muitas das mais dinâmicas e robustas empresas nacionais.

Por razões de ordem burocrática e política, não podem a região e o país saírem penalizados por via da fraca execução dos fundos comunitários postos à disposição de Portugal pelas instituições europeias.

Chega-se, portanto, a esta situação paradoxal: exige-se ao País um esforço de mais responsabilidade e empenho numa mais completa execução de investimentos mas, simultaneamente, tem-se arredado uma das mais dinâmicas e capazes regiões industriais do Portugal (onde se localizam algumas das principais empresas ligadas a sectores chave da economia nacional como seja o caso da siderurgia, cimentos, celulose e papel, automóvel, química, reparação naval, automação, etc.), de qualquer possibilidade de modernização e de criação de riqueza por via do co financiamento pelos fundos comunitários que se pretendem executar, e do seu contributo para o aumento do PIB que continua numa evolução nula ou quase nula.

Não há qualquer necessidade de criar falsos antagonismos entre entidades de esfera pública, privada e terceiro sector. Em cada um destes grupos existem organizações mais ou menos dinâmicas, capazes e robustas, sendo certo que cada qual tem o seu papel a empreender, a bem da comunidade.

Assim haja financiamento disponível, e as mais ágeis e competitivas empresas surgirão para concretizar projetos relevantes e rentáveis na ótica económica ou social.

Setúbal, 25 de setembro de 2020